

Ata da Reunião**Objetivo:** Negociação Acordo Coletivo 2017/2018**Logística**

Data e hora:	26/10/2017 às 15:00.
Duração Estimada:	2 horas
Local:	FAPES SEDE – Sala do Conselho - 8º Andar

Participantes

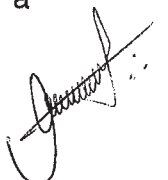
Nome	Cargo / Função
Aristotelis da Silva Arueira (Coordenador)	Presidente SINDEPPERJ
Gredson Souza do Carmo (Coordenador)	Comissão de Empregados FAPES
Renan de Mello Rocha	Comissão de Empregados FAPES
Reynaldo José Banhato Rodrigues	Comissão de Empregados FAPES
Rivaldo Ramos	Comissão de Empregados FAPES
Andrea Simões	FAPES
Bruno Ferreira Motta Teixeira (Coordenador)	FAPES
Maria de Fatima G. Victorio (Secretária)	FAPES

Pauta

1.	Ata da Reunião de 11/10 – Coleta de assinaturas
2.	Ata da Reunião de 19/10 – Leitura, ajustes e coleta das assinaturas
3.	Considerações sobre divulgação de informações da Negociação em rede social
4.	Pendências da Reunião de 11/10
5.	Considerações acerca da Cláusula 9 anteriormente discutida
6.	Pendências da Reunião de 19/10

Relato

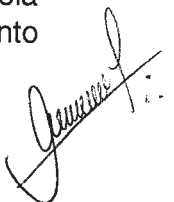
A reunião foi iniciada às 15:15, com a presença de todos os participantes listados acima. A reunião iniciou-se pela coleta das assinaturas na Ata da reunião de 11/10/2017 e o fechamento da Ata da reunião de 19/10/2017, onde os ajustes propostos por todos foram consensados e a redação final da Ata foi fechada. Em seguida, **Andréa Simões** tomou a palavra para falar sobre a divulgação em rede social (Facebook) pela ex-empregada Rita Souza, dos assuntos discutidos na última reunião, quando houve um acordo de não tornar públicas as informações dos itens discutidos. Os representantes da Comissão informaram que o fato ocorreu por conta deles entenderem que a ex-empregada fazia parte da Comissão, por ter sido eleita em Assembleia, sendo que logo que perceberam a divulgação indevida solicitaram que o *post* fosse excluído. Em seguida iniciou-se a análise das pendências da reunião de 11/10. **Cláusula vinte e oito:** Com relação a



pendência de apresentação de embasamento legal acerca da inclusão de aposentado na Comissão, o representante do Sindicato apresentou textos com considerações a respeito do tema, inclusive definido em acordo coletivo da PETROS que prevê a participação de um assistido. Os documentos serão analisados pela Fundação para discussão na próxima reunião. **Andréa Simões** reiterou o posicionamento da FAPES de que a Comissão deve ser composta exclusivamente por empregados. Adicionalmente, foi colocada a posição da Fundação sobre a necessidade de definição de um limite para a quantidade de componentes na Comissão, sendo sugerido pela **Andréa Simões** a utilização do limite de até quatro, utilizando o critério adotado em Assembleia (um empregado de cada Diretoria, já considerando a extinção da DIRAC, sendo dois da Diretoria de Seguridade em função do seu porte). Ficou alinhado que este limite seria levado para deliberação da Assembleia e, se aprovado, passaria a ser praticado a partir da eleição da próxima Comissão de Empregados, e que seria levado em Assembleia a substituição ou não da vaga do ex-funcionário Felipe Rodrigo na Comissão de Empregados. A coordenadora também sugeriu que ficasse definido, como prática observada em outros acordos coletivos, a vigência do mandato dos componentes da Comissão. **Gredson Carmo** solicitou que a FAPES traga uma proposta de redação para a cláusula com a sugestão proposta.

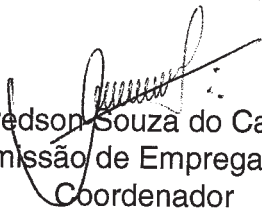
Cláusula vinte e nove: O SINDEPPERJ trouxe a jurisprudência sobre estabilidades provisórias e a FAPES ficou de avaliar e voltar a discutir na próxima reunião. **Gredson do Carmo** salientou que alguns dos acordos dos fundos de pensão, apresentados pela Comissão de empregados na reunião anterior, previam a estabilidade provisória.

Cláusula trinta: Com relação a pendência do SINDEPPERJ de apresentação de redações de acordos de outras fundações sobre a cláusula de Direito à Informação, foi informado que seria enviado pela Comissão por e-mail o material relativo à REFER e que o outro exemplo é o ACT da PETROS, o qual já havia sido enviado. Os textos serão avaliados pela FAPES para discussão na próxima reunião. **Renan Rocha** fez uma observação sobre **Cláusula nove** anteriormente discutida: Sobre a instituição de novo PCS a Comissão solicita que seja apresentado material que embase a aplicabilidade da existência de mais de um plano de cargos e salários em empresa privada pois a jurisprudência apresentada aponta para situações ocorridas em empresas públicas ou mistas e em situações divergentes ao cenário FAPES. **Cláusulas quinze e dezesseis:** **Andréa Simões** informou que o material apresentado contribuiu pouco para a defesa destas cláusulas, pois os benefícios oferecidos pela FAPES relacionados à maternidade/paternidade já são superiores aos pleiteados. A princípio a FAPES não atenderá aos pleitos, mas não se nega a voltar a discutir estas cláusulas mais à frente. A Coordenadora esclareceu ainda que o Espaço Deleite está disponível para as empregadas da FAPES e apresentou uma lista de 24 empregadas já beneficiadas pelo uso do espaço. **Cláusula trinta e um (seguro viagem):** **Andréa Simões** trouxe os esclarecimentos sobre as coberturas do seguro viagem. Em relação à **Cláusula um**, **Renan Rocha** e **Gredson Carmo** perguntaram se já havia uma posição sobre as considerações da Comissão relativa à proposição da Fundação de reajuste diferenciado para salários e comissões e seu impacto no reajuste nos saldos devedores dos empréstimos e financiamentos, principalmente nas questões que tangenciam o reajuste para os cargos comissionados e a aplicação de um aditivo de contrato. **Andréa Simões** e **Bruno Ferreira** informaram que o assunto ainda está em análise. **Renan Rocha** solicitou que a FAPES informe quando o estudo sobre os empréstimos estará pronto, pois a Comissão avalia que será difícil levar a proposta de reajuste da FAPES para Assembleia sem esta informação. A Comissão solicitou ainda que fosse desfeito o reprocessamento



de saldo, que já foi realizado, e que só volte a ser processado depois da definição do índice de reajuste que será concedido aos empregados da FAPES. O assunto será tratado na próxima reunião ou se ainda não houver uma posição, a FAPES fornecerá uma estimativa de prazo. **Cláusulas três, quatro e cinco (reajuste dos benefícios):** **Gredson Carmo** apresentou estudo realizado pela Comissão junto a 11 entidades de Previdência Complementar, incluindo a FAPES, comparando todo o conjunto de benefícios concedidos, com o objetivo de demonstrar que a FAPES não está tão à frente das demais. Sobre a **cláusula nove**, **Renan Rocha** perguntou sobre o trâmite da instituição de novo PCS, buscando confirmar os passos seguintes à aprovação pelo Conselho Deliberativo e a necessidade de aprovação e/ou registro também no SINDDEPERJ e no Ministério do Trabalho, o que será esclarecido pelos representantes da FAPES no próximo encontro. **Aristóteles** solicitou que a FAPES apresente sua proposta formalmente para que seja apresentada em Assembleia. Os coordenadores concordaram em encerrar a reunião às 16:50, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, secretária, e pelos participantes presentes.

Maria de Fatima Gonçalves Victorio
Secretária



Gredson Souza do Carmo
Comissão de Empregados –
Coordenador

Rivaldo Ramos
Comissão de Empregados

Felipe Rodrigo G. S. de Oliveira
Comissão de Empregados

Andréa Simões
Representante FAPES - Coordenadora



Renan de Mello Rocha
Comissão de Empregados

Bruno Ferreira Motta Teixeira
Representante FAPES

Reynaldo José Banhato Rodrigues
Comissão de Empregados